



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

Portaria n°. 102/2017-GP

DISPÕE ACERCA DA RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS FIRMADOS COM BASE NA LEI 394/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art.82, II, “a”, e,

CONSIDERANDO os termos da Lei n° 394/2016, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os contratos temporários firmados por meio do Processo Seletivo n°. 004/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4° da Lei 394/2016, que prevê a rescisão dos contratos temporários em virtude da convocação do aprovado no concurso público n°. 001/2017;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 7°, IV da Lei 394/2016, que prevê a possibilidade de rescisão unilateral dos contratos, sempre que se configurar desnecessária a continuação dos serviços, sem direito a qualquer indenização;

CONSIDERANDO o término da vigência dos contratos temporários firmados com base na Lei 394/2016;

CONSIDERANDO, os termos o artigo 78, XII, da Lei n° 8.666/93, que prevê como hipótese de rescisão unilateral do contrato razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento;

CONSIDERANDO os termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece o concurso público como regra para ingresso no serviço público;

CONSIDERANDO por fim, que restou concluído o Concurso Público de Provas e Títulos n° 001/2017, promovido pelo Município de Riacho da Cruz(RN), com o início da convocação dos candidatos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam rescindidos, à partir do dia 21 de dezembro de 2017, os contratos temporários de pessoal celebrado com o Município de Riacho da Cruz(RN), autorizado por meio da Lei n°. 394/2016, cuja relação que segue em anexo a presente portaria.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

Parágrafo único. Os Secretários Municipais deverão adotar, imediatamente, todos os atos necessários à consequente exclusão dos profissionais alcançados por esta portaria da folha de pagamento do Município.

Art.2º O município poderá, em caráter de excepcional interesse público, devidamente motivado, prorrogar parte dos contratos administrativos para que não haja descontinuidade dos serviços públicos de natureza urgente e/ou emergencial, ou ainda, em decorrência de vacância ou desistência dos candidatos aprovado no concurso público nº. 001/2017, por um prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 18 de dezembro de 2017.

Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes
PREFEITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

ANEXO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS RESCINDIDOS

CONTRATO	NOME
001/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	GILDEKÁTIA DE OLIVEIRA FREITAS
002/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	CLARRET JANEKELLY FERREIRA
004/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	JANAINA KELLES LUCENA SOARES
005/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	MARIA DAS GRAÇAS SOARES
006/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	ANA CÉLIA PAIVA
007/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	MARIZA FERNANDES DA SILVA MACHADO
008/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	MARIA MARILAC GOMES DE PAIVA
009/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	LUCAS RAFAEL NUNES DA SILVA
010/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	ÉRICA VALÉRIA PAIVA FREITAS
011/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	MARIA SUZANA DAS CHAGAS
012/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	DALILA DE PAIVA SOARES
013/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	ERIONEIDE RODRIGUES DE FREITAS SOUZA
014/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	ALVANI MOREIRA RIBEIRO
015/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	ANTONIO WILTON DA COSTA SOARES
016/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	ANTONIO GILSON FERNANDES DE OLIVEIRA
017/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	MARIA IVANUBIA LOPES DA COSTA
020/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	MARIA ENEIDE DE FREITAS MELO E CARVALHO
021/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	MERI REGIANE RIBEIRO DE LIMA
022/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	MARIA DA CONCEIÇÃO NOBRE BORGES
023/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	ANTONIO MAURO VIEIRA
024/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	JOSENILTON HÉLIO DE OLIVEIRA
025/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	FRANCISCA ELCIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
026/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	LIANE KELMA LIMA DE OLIVEIRA
027/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	MARIA ILDEVANIA ROCHA
028/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	NATHALIA MONICA MAIA DAS CHAGAS
029/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	ELISMAR BEZERRA
032/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	CARLOS JÚNIOR RÉGIS DA SILVA
033/2017 – PSS04/PMRC/SMEC	ANTONIA VANEIDE COSTA